



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.093/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 21.982/2022 de 05/10/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.244/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 826/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE, que indica o pagamento retroativo das diferenças de elevações de classe e nível dos Servidores pertencentes aos quadros da Autarquia Águas do Pantanal, aprovada pela Lei Complementar Municipal nº 185, de 30 de agosto de 2022. ”

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício n.º 344/2022 – ÁGUAS DO PANTANAL, cópia apensa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C01-DC1D-AE15-6BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 21/11/2022 10:59:53 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3C01-DC1D-AE15-6BB9>

Cáceres/MT, 08 de novembro de 2022.

Referência: Manifestação em Resposta ao Ofício nº 1244/2022 – SL/MC Edil.

Recursos Humanos – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Em atendimento à requisição contida no bojo da Indicação sob n. 826/2022, da lavra do nobre Edil Cézare Patorello Marques de Paiva, encaminhada à Coordenação de Recursos Humanos – SSAAP, em 03 de novembro de 2022, é a presente para prestar os esclarecimentos que seguem:

Excelentíssima Senhora Prefeita, Eliene Liberato e Nobre Vereador Cézare Patorello, no que tange as irrisignações atinentes as diferenças de elevações de classe e nível dos Servidores pertencentes aos quadros da Autarquia Águas do Pantanal, por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 185, de 30 de agosto de 2022, cientificamos à Vossas Senhorias que, posteriormente a edição do normativo regulamentador, ocorreu protocolo de nova requisição por meio do Requerimento – “Pagamento Retroativo Elevação de Classe” assinado e protocolado por todos os servidores em 10/10/2022, memorando nº 37.176/2022 (cópia integral anexo).

Posta à apreciação da demanda em conteste, esta fora objeto de análise jurídica em 13/10/2022, situação na qual fora exarada a **Manifestação Jurídica sob despacho nº 02, instrumento este, que externou a legalidade do pagamento aos servidores na integralidade da requisição, ato contínuo, alicerçado no aludido instrumento legal, o Ilustríssimo Diretor Júlio César Parreira, incontinenti autorizou o pagamento, razão pela qual, o Ilmo. Assessor Administrativo e Financeiro, srº Lauro Luiz Alcantara e Silva, determinou a inclusão dos proventos no pagamento do corrente mês.**

Não é demais lembrar que à Administração Pública é dado a prática dos atos expressamente gravados em lei, desta feita, todas as requisições protocoladas são analisadas pela Assessoria Jurídica e devidamente respondidas com a maior brevidade possível, em conformidade com os princípios basilares da administração pública.

Nesse meandro, é salutar destacar com fortes cores que, antes mesmo da ciência da R. Indicação acima epigrafada, esta Entidade Autárquica velando-se pelo seu compromisso para com os seus servidores, prontamente



procedeu o adimplemento da verba ora suscitada. Assim, imperioso se faz assinalar também que, o requerimento foi analisado e adimplido imediatamente após a competente verificação de sua legalidade.

Prestados os necessários esclarecimentos, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço e para além disso, nos colocamos à disposição para o saneamento de quaisquer dúvidas.

LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE

Coordenadora de Recursos Humanos – SSAAP

LAURO LUIZ ANCANTARA E SILVA

Assessor Administrativo e Financeiro – SSAAP



Memorando 37.176/2022

Responder apenas via 1Doc



Hamilton S.

AP-OP

Para



AP-CRH - Coordena...

A/C Ludmila A.

CC

5 setores envolvidos

AP-OP

AP-CRH

AP-AJ

AP - DE

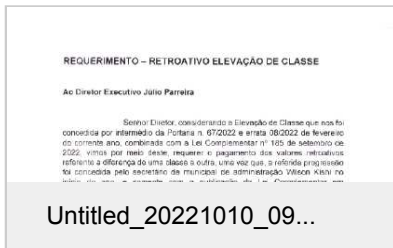
AP-AAF

10/10/2022 09:48

Requerimento - Retroativo Elevação de classe

Senhora coordenadora segue o REQUERIMENTO - RETROATIVO ELEVÇÃO DE CLASSE.

Senhora coordenadora segue o pedido do retroativo de elevação de classe dos funcionários públicos da Águas do Pantanal. Segue o documento em anexo.



Untitled_20221010_09...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
37.176/2022**

10/10/2022 10:22

(Encaminhado)

Prezado Assessor,

e documento contém assinatura digital, realizada por LUDMILA FREITAS ORTEGA ARAUJO CPF 041.XXX.XXX-16. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5227A-6965-88BC-436E> e informe o código 3AAB-F06A-789F-F067

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA e LUDMILA FREITAS ORTEGA ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5227A-6965-88BC-436E> e informe o código 3AAB-F06A-789F-F067



Ludmila A.

AP-CRH

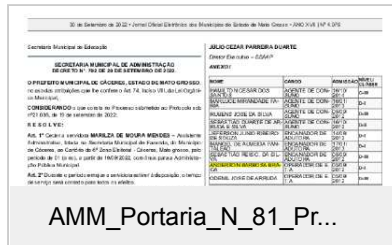


AP-AJ - Assessor...

CC

Sirvo-me do presente para encaminhar o pedido contido no despacho inaugural, bem como construir o requerimento com documentos pertinentes para análise e manifestação.

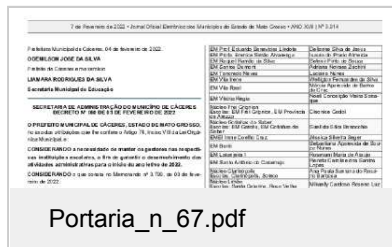
Respeitosamente,



AMM_Portaria_N_81_Pr...



LEI_COMPLEMENTAR_N_1..



Portaria_n_67.pdf

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 37.176/2022

13/10/2022 17:15 (Respondido)



Alexandre Q.

AP-AJ



AP-CRH - Coorden...

CC

AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

AP-CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos

Prezada

Ludmila Freitas Ortega Arange - AP-CRH

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente, para manifestar quanto ao requerimento dos servidores que foram redistribuídos da Prefeitura Municipal de Cáceres para a Autarquia Águas do Pantanal, com as

devidas formalidades via da Lei Complementar nº 85/2022 de 30 de Agosto de 2022, e pelo ato receptivo devidamente publicado em Diário Oficial - Portaria 081/2022-SSAAP de 28 de Setembro de 2022, em que regulamentou e regularizou a vida funcional a lotação em caráter definitivo, equiparações salariais, atribuições dos cargos nas carreiras previstas nos editais dos concursos da PMC e posteriormente na Lei de criação da Águas do Pantanal.

O requerimento dos servidores tem o objetivo de recebimento de valores relativos à elevação de classe, de tal modo, em análise à legislação que rege sobre a temática, não vislumbramos impedimentos quanto ao pagamento do retroativo requerido, no período posterior a 31/12/2021, quando necessada a vigência e vedações da lei 173/2020, corroborando com o entendimento da Douta Procuradoria Geral do Município de Cáceres, visto que preenchidos os requisitos legais, sendo o regime jurídico único no âmbito do município de Cáceres, e a Autarquia

Sendo o que havia para o momento, coloquei-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-37.176/2022

Senhor Diretor,

26/10/2022 07:25

(Encaminhado)



Ludmila A.

AP-CRH



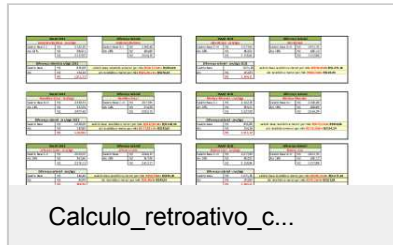
AP - DE - Águas ...

CC

Com os melhores cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar, requerimento para a concessão de Diferença salarial e Diferença de Adicional de Tempo de Serviço-ATS dos servidores redistribuídos a esta entidade, instruído com manifestação jurídica e planilha de calculo para vossa análise e deliberação.

Respeitosamente,

—
Ludmila Freitas O. Arange
COORDENADORA RH



Calculo_retroativo_c...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
37.176/2022**

26/10/2022 08:21

(Encaminhado)



Julio D.

AP - DE



AP-AAF - Assesso...

CC

Senhor assessors,

Conforme despacho 02 autorizo o solicitado

Att

—
Julio Cesar Parreira Duarte
Diretor executivo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

e documento contém assinatura digital, realizada por LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE CPF 041.XXX.XXX-16.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3AAB-F06A-789F-FCF7

**Despacho 5-
37.176/2022**

26/10/2022 10:35

(Encaminhado)



Lauro S.

AP-AAF



AP-CRH - Coordena...

CC

Prezada Coordenadora

Est
Par

Diante ao autorizo do Ilustríssimo Senhor Diretor, encaminho o presente expediente para inclusão na folha de salário a Diferença salarial e Diferença de Adicional de Tempo de Serviço-ATS dos servidores redistribuídos, conforme solicitado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

LAURO ALCÂNTARA*Assessor Administrativo e Financeiro
SSAAP*Quem já visualizou?

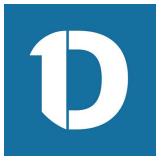
2 ou mais pessoas

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral Expediente 07h30
11h30 e das 13h30 às 17h30 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/11/2022 14:39:34 por Ludmila Freitas Ortega Arange - COORDENADORA RH

e documento contém assinatura digital, realizada por LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE CPF 041.XXX.XXX-16.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3AAB-F06A-789F-FCF7

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE FREITAS ORTEGA ARANGE e LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF4A-F463-3BBC-A96E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUDMILA FREITAS ORTEGA ARANGE (CPF 041.XXX.XXX-16) em 08/11/2022 14:44:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA (CPF 895.XXX.XXX-15) em 08/11/2022 14:45:06 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EF4A-F463-3BBC-A96E>





Ofício nº 344/2022 – ÁGUAS DO PANTANAL

Cáceres/MT, 10 de novembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

A/C Ilustre Domingos Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara

Referência: Resp. à indicação nº 826/2022 CMC.

Prezado Presidente,

Com os melhores cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar resposta (doc. anexo) à indicação nº 826/2022 CMC.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ

Assessor Jurídico – SSAAP

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo -SSAAP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5237-C995-BAE4-C15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ (CPF 026.XXX.XXX-32) em 10/11/2022 17:28:12 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/11/2022 09:38:52 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5237-C995-BAE4-C15F>